

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR Nº 03/2025 PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025 NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL.

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2025, às 9h, na sala de reuniões do gabinete do Paço Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro, 398, centro, reuniram-se os membros da Comissão de seleção do processo seletivo do edital de chamamento público nº 003/2025, comissão instituída através da **Portaria nº 9992/25**, sendo os membros Andrea Rose Silva, formada como Técnica em Meio Ambiente, José Leandro Aguiar da Silva, formado em pedagogia e letras e Técnico em Gestão Ambiental e José Paulo Orlando, engenheiro civil, respectivamente e pela Gestora Camila Michele Ramos Fedel Passoni, gestora da parceria firmada via contrato de colaboração com a Organização da Sociedade Civil de acordo com a **Portaria 9760/2025**. A única proposta recebida foi enviada pelo Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental – INE, inscrito no CNPJ nº 17.302.323/0001-32 através do Protocolo de Entrega de Documentos – Ref. Chamamento Público nº 03/2025 – Terceiro Setor, assinado pela procuradora do presidente da instituição, a Sra. Viviane Caixeta de Mendonça, CPF nº 213.987.858-22. Entre os documentos apresentados e constantes no envelope entregue em 04 de dezembro de 2025, as 14:00h no gabinete, estão o **Protocolo de Entrega de Documentos, cópia autenticada da Procuração, Anexo I** – Declaração de Ciência, Concordância e Veracidade das informações, **Anexo II** – Requerimento de Credenciamento de Participação, **Anexo III** – Plano de Trabalho Exercício de 2026, **Anexo IV (A)** – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726 de 2016, **Anexo IV (B)** Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade, **Anexo V** – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos e uma **cópia do Edital** de Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor nº 03/2025. Foi verificado o cumprimento do prazo estabelecido e o atendimento do valor previsto de R\$ 998.000,00, seguindo a determinação do edital. Após análise da documentação e Plano de Trabalho, a proposta recebeu a seguinte pontuação: de acordo com o item 10.1.1 do Edital, concluiu-se que a proposta está em consonância com a legislação vigente dos princípios da Educação Ambiental, concluindo, portanto, que a mesma deve ser mantida; de acordo com o item 10.1.2 do Edital, a proposta recebeu a seguinte pontuação, sendo: **a) 20 pontos, b) 15 pontos, c) 30 pontos, d) 30 pontos**, totalizando 95 pontos, o que a qualifica como de grande interesse da administração. Ficou observada a necessidade das seguintes complementações e correções, sendo: **página 3** – substituir o número do Edital de 02/2023 por 03/2025; **página 5** – adequar população local de acordo com o IBGE. **Página 19** – resultados esperados da Meta 1: deixar claro se os planejamentos serão trimestrais ou ocorrerão em apenas um trimestre. **Página 25** – temáticas das capacitações – realizar uma renovação mais aparente nos temas, pois alguns já foram abordados sucessivas vezes. Ainda que as capacitações sejam continuadas, sente-se a necessidade da inclusão de temas ainda não abrangidos pelo programa, tais como: arborização urbana (plantio e manejo), gestão de resíduos pela comunidade (profissionais do ramo de construção e catadores informais – ref. Meta 5), proteção e preservação de nascentes (técnicas), manejo e proteção de fauna doméstica e silvestre, uso do fogo em propriedades rurais, cuidados com o uso dos espaços públicos, entre outros, conforme mencionados em reuniões junto à administração municipal e aliados às campanhas descritas na **página 26**. **Página 26** – aumentar o número de pessoas participantes nas campanhas para que haja uma efetiva mudança comportamental da população. As campanhas deverão ser abrangentes e atingir todo o território. **Página 27** – no item quantitativo da meta 4, foi verificado o uso da palavra “trimestre”, porém as capacitações não serão trimestrais. Diante da análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental esta comissão juntamente com a gestora da presente parceria solicita a correção/esclarecimento dos itens mencionados e opina pelo sequenciamento dos procedimentos de formalização do Termo de Colaboração. Sem mais observações a reunião de avaliação foi encerrada às 11:00h, a ata foi lavrada e será assinada pelos presentes.

Camila Michele Ramos Fedel Passoni – Gestora da Parceria _____

Andrea Rose Silva – Presidente da Comissão de Seleção _____

José Leandro Aguiar da Silva – Membro da Comissão de Seleção _____

José Paulo Orlando – Membro da Comissão de Seleção _____

#####



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D939-EC6E-99F6-B757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL (CPF 368.XXX.XXX-85) em 11/12/2025 18:10:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉA ROSE SILVA (CPF 291.XXX.XXX-23) em 12/12/2025 08:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE LEANDRO AGUIAR DA SILVA (CPF 305.XXX.XXX-41) em 12/12/2025 09:03:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ PAULO ORLANDO (CPF 455.XXX.XXX-86) em 12/12/2025 09:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/D939-EC6E-99F6-B757>